



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Identificação da Demanda

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano

Município: São Miguel do Araguaia – Goiás

Secretário: Wallacy Oliveira dos Santos

Dotação Orçamentária:

01851.42.15.452.1429.4005 – 3.3.90.39.00.19.1.00 – 000

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a necessidade, viabilidade e conveniência da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auto elétrica e ar condicionado automotivo e agrícola, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano.

2. Descrição da Necessidade

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano possui frota diversificada de veículos automotivos, máquinas e equipamentos agrícolas, utilizados diariamente na execução de serviços essenciais como manutenção de vias, obras públicas, serviços urbanos e apoio operacional.

Em razão do uso contínuo, tais equipamentos estão sujeitos a desgaste natural, falhas elétricas e problemas em sistemas de climatização, tornando indispensável a realização de manutenção preventiva e corretiva, a fim de garantir o pleno funcionamento, a segurança dos operadores e a continuidade dos serviços públicos.

3. Objeto da Contratação

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auto elétrica e ar condicionado automotivo e agrícola, por meio de hora técnica, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano do Município de São Miguel do Araguaia – GO.

4. Fundamentação Legal

A presente contratação encontra amparo no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de serviços cujo valor seja inferior ao limite legal estabelecido, desde que caracterizada a necessidade da Administração e a compatibilidade com os preços praticados no mercado.

5. Justificativa da Contratação

A contratação de empresa especializada em serviços de auto elétrica e ar condicionado automotivo e agrícola, com estimativa de 588 (quinhentas e oitenta e oito) horas trabalhadas, justifica-se pela necessidade contínua de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano.

A inexistência de equipe técnica própria para execução desses serviços torna indispensável a contratação externa, garantindo rapidez no atendimento, redução de paralisações, preservação do patrimônio público e continuidade dos serviços essenciais prestados à população.



6. Quantitativo e Estimativa de Custos

Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Hora técnica – serviços de auto elétrica e ar condicionado automotivo e agrícola	588 horas	220,00	129.360,00
Valor total estimado da contratação: R\$ 129.360,00 (cento e vinte e nove mil, trezentos e sessenta reais).			

7. Justificativa do Valor Estimado

O valor estimado de R\$ 220,00 por hora técnica está compatível com os preços praticados no mercado regional para serviços especializados de auto elétrica e ar condicionado automotivo e agrícola, considerando a complexidade dos serviços, a qualificação técnica exigida e a necessidade de atendimento sob demanda.

8. Resultados Esperados

Com a contratação pretendida, espera-se:

- Manutenção adequada da frota de veículos e equipamentos;
- Redução de falhas mecânicas e elétricas inesperadas;
- Maior disponibilidade operacional dos equipamentos;
- Preservação do patrimônio público;
- Continuidade dos serviços públicos essenciais.

9. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada em serviços de auto elétrica e ar condicionado automotivo e agrícola é necessária, viável e de interesse público, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, estando devidamente fundamentada na legislação vigente e compatível com os princípios da economicidade, eficiência e legalidade.

São Miguel do Araguaia-Goiás 12 de janeiro de 2026.

Wallacy Oliveira dos Santos
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano